

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO RURAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA SOB O ENFOQUE DA PRODUÇÃO AGROALIMENTAR

PUBLIC POLICIES FOR RURAL DEVELOPMENT OF THE METROPOLITAN REGION OF GOIÂNIA UNDER THE FOCUS OF AGRO-FOOD PRODUCTION

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EL DESARROLLO RURAL DE LA REGIÓN METROPOLITANA DE GOIÂNIA EN EL FOCO DE LA PRODUCCIÓN AGROALIMENTARIA

Denise Gonçalves Ferreira (1); Joseane D. Alcântara (2); Karla Emmanuela R. Hora (3)

(1) Mestre em Engenharia Agrícola e Ambiental, Zootecnista, Analista Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caldazinha. Endereço eletrônico: denizooat@gmail.com; (2) Médica veterinária, Prof^ª conteudista da Secretaria Estadual de Desenvolvimento – SED e Assessorado Território Estrada de Ferro.

Endereço eletrônico: joseaneariel@yahoo.com.br; (3) Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento, Arquiteta e Urbanista, Docente no curso de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária (EECA) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Endereço eletrônico: karlaemmanuela@gmail.com

Resumo: A Região Metropolitana de Goiânia – RMG tem por objetivos principais "integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum dos municípios". Partindo dessa premissa, este estudo visa analisar o mundo rural no contexto da Região Metropolitana de Goiânia em suas relações com o urbano, observando o histórico das políticas públicas para o desenvolvimento rural, bem como, sugerir ações no âmbito das funções públicas de interesse comum visando o apoio à produção agroalimentar de forma que contemple as particularidades dos municípios da região. Para tal, o estudo baseou-se em pesquisa bibliográfica, documental e de campo, sendo que os resultados indicam para a possibilidade de potencializar e organizar as cadeias produtivas desburocratizando a regulação sanitária, fortalecer as cooperativas e associações, oferecer formação e qualificação do produtor rural, redefinir os modelos de cultivos adotando os agroecológicos e orgânicos atendendo a exigência do mercado, fortalecer a agroindustrialização, subsidiar a conservação ambiental com programas específicos efetivos como o produtor de águas e por ultimo incentivar a sucessão familiar. Região Metropolitana tem espaços rurais com potencialidade tanto para a produção agropecuária, turísticas e de preservação ambiental necessitando, para tanto, reconhecimento e políticas públicas que dialoguem e vão de encontro estas potencialidades.

Palavras chaves: Rural Metropolitano, Políticas Públicas, Agroalimentos, RMG.

Abstract: The Metropolitan Region of Goiânia - RMG has as main objectives "to integrate the organization, planning and execution of public functions of common interest of the municipalities". Based on this premise, this study aims to analyze the rural world in the context of the Metropolitan Region of Goiânia in its relations with the urban, observing the history of public policies for rural development, as well as suggestions in the scope of public functions of common interest, looking for support to the agro- the particularities of the municipalities of the region. For this, the study was based on bibliographical, documentary and field research, and the results indicate the possibility of depotentializing and organizing productive chains, by bureaucratizing sanitary regulation, strengthening cooperatives and associations, offering training and qualification of rural producers, to redefine crop models by adopting organic agroecological services, meeting the market demand, strengthening agroindustrialisation, subsidizing environmental conservation with specific specific programs such as water producers and, lastly, encouraging family succession. The Metropolitan Region has rural areas with potential for both agricultural and livestock production, tourism and environmental preservation, requiring recognition and public policies and dialogue and meet these potentialities.

Keywords: Rural Metropolitan, Public Policies, Agrofoods, RMG.

Resumen: La Región Metropolitana de Goiânia - RMG tiene por objetivos principales "integrar la organización, la planificación y la ejecución de funciones públicas de interés común de los municipios". A partir de esta premisa, este estudio busca analizar el mundo rural en el contexto de la Región Metropolitana de Goiânia en sus relaciones con lo urbano, observando el histórico de las políticas públicas para el desarrollo rural, así como, sugerencias en el ámbito de las funciones públicas de interés común a través de la producción agroalimentaria forma que con las particularidades de los municipios de la región. Para ello, el estudio se basó

en investigación bibliográfica, documental y de campo, siendo que los resultados indican para la posibilidad de potencializar y organizar las cadenas productivas desburocratizando la regulación sanitaria, fortalecer las cooperativas y asociaciones, ofrecer formación y calificación del productor rural, de acuerdo con la exigencia del mercado, fortalecer la agroindustrialización, subsidiar la conservación ambiental con programas específicos efectivos como el productor de aguas y por último incentivar la sucesión familiar. Región Metropolitana tiene espacios rurales con potencialidad tanto para la región producción agropecuaria, turística y de preservación ambiental necesitando, para tanto, reconocimiento y políticas públicas y dialoguen y van de encuentro estas potencialidades.

Palabras claves: Rural Metropolitano, Políticas Públicas, Agroalimentos, RMG.

INTRODUÇÃO

A Região Metropolitana de Goiânia (RMG), criada pela Lei Complementar nº 27 de 30 de dezembro de 1999 e modificada pelas Leis Complementares nº 54 de 23 de maio de 2005, nº 78 de 25 de março de 2010 e nº 87 de 7 de julho de 2011, abrange vinte municípios, sendo: Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Caturai, Goianópolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade.

A RMG é a mais expressiva do Estado de Goiás quando se enumera algumas de suas características, tais como: conter a capital do Estado, ser o domicílio de 35 % da população estadual, abranger um terço dos eleitores, possuir cerca de 80 % dos estudantes universitários e, deter, aproximadamente 60% do PIB do Estado. Entretanto, em seu conjunto, a Região Metropolitana de Goiânia não é uma região de elevados níveis agrícolas.

Em relação à produção agroalimentar, salientam-se o alho em Nerópolis e Inhumas, que somam 35% da produção do estado segundo (CASTRO, 2005), e Goianópolis, que tem a segunda maior produção do tomate de mesa do Estado (IMB, 2010). O rebanho bovino é pouco expressivo em relação ao Estado, sendo registradas 742.244 cabeças das 21.887.720 de Goiás, representando 3,39% do rebanho total do Estado (IBGE, 2015). Já em relação à avicultura, destacam-se Goiânia, Nerópolis e Hidrolândia que representa cerca de 8% da produção estadual (GOIÂNIA, 2017).

Dado a sua condição metropolitana, as políticas de desenvolvimento rural com foco na agricultura familiar ou patronal, pouco chegaram nos municípios da RMG. Ademais, verificam-se que as políticas públicas destinadas à promoção do desenvolvimento rural no Brasil, historicamente, têm atuado sobre os espaços rurais com limites, razoavelmente bem definidas, ora focando a produção, ora a preservação ambiental, ora as condições sociais (GRISA; SCHINEIDER, 2014), embora 50% do território da RMG seja classificado como pastagem (GOIÁS, 2017). Segundo o relatório do diagnóstico ambiental da RMG, (GOIÁS,

2017), em 2010, apesar da expansão das áreas urbanas, as áreas rurais representam 84% de toda RMG.

A aprovação do Estatuto das Metrôpoles, definido pela Lei no. 13.089 de 12 de janeiro de 2015, abre uma nova perspectiva para a gestão compartilhada das áreas rurais. A Lei 13089/15 afirma que “Os Estados, mediante lei complementar, poderão instituir regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, constituídas por agrupamento de Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum” (BRASIL, 2015). Segundo este marco legal, a “função pública de interesse comum: política pública ou ação nela inserida cuja realização por parte de um Município, isoladamente, seja inviável ou cause impacto em Municípios limítrofes” (BRASIL, 2015).

Dado esta possibilidade de revalorização do rural e sua relação com a produção agroalimentar, a perspectiva de fortalecimento dos circuitos curtos de produção-consumo alimentar apresenta-se como importante estratégia para a segurança alimentar e nutricional associada a perspectivas de desenvolvimento socioambiental, principalmente, em áreas metropolitanas.

Segundo Gomes Júnior e Almeida Filho (2010), a estrutura básica da Segurança Alimentar Nacional, compreende quatro componentes centrais: disponibilidade, acesso, estabilidade e consumo, sendo que outros subcomponentes se apresentam como eixos transversais, como a inocuidade, a qualidade, a equidade socioeconômica e de gênero, a participação social, dentre outros. A variedade e o valor nutricional dos alimentos, também é um importante indicador de qualidade dos produtos consumidos (CAISAN, 2017).

Para Maluf e Menezes (2000), o principal pressuposto da segurança alimentar refere-se à disposição de poder de compra para adquirir alimentos em quantidade e qualidade adequadas, de modo que reduza o peso relativo dos gastos com alimentação na renda familiar. Desta forma, entre as iniciativas para a redução dos custos com alimentação estão o aumento da produtividade agrícola com base em técnicas social e ambientalmente adequadas, a redução do elevado nível de perdas e desperdícios, o enfrentamento de gargalos na infraestrutura de transportes e armazenamento, e a aproximação de produtores e consumidores em mercados regionais.

Considerando esse contexto, o presente estudo visa discorrer sobre as políticas públicas de desenvolvimento rural que alcançaram a RMG, bem como, sugerir ações no âmbito das funções públicas de interesse comum visando estabelecer estratégias de apoio à produção agroalimentar. Este texto é resultado de pesquisas bibliográficas e documentais que refletem

o cenário atual das políticas públicas para o desenvolvimento do rural da região metropolitana de Goiânia sob o enfoque da produção agroalimentar.

O RURAL EM QUESTÃO

Novas abordagens sobre o rural contemporâneo

Wanderley (2001) já há algum tempo, vem apresentando o debate acerca de uma nova perspectiva sobre o mundo rural no qual propõe uma concepção para além das atividades produtivas, especialmente daquelas ligadas à agropecuária, revelando uma nova percepção do “rural” como patrimônio a ser usufruído e a ser preservado ou seja nas sociedades modernas. Neste contexto, o desenvolvimento dos espaços rurais estaria vinculado não apenas ao dinamismo do setor agrícola, mas, à sua capacidade de atrair, com maior evidência, outras atividades econômicas e outros interesses sociais alterando seu próprio significado (WANDERLEY, 2001).

Pena (2017), por sua vez, identifica o espaço rural como aquele que se refere aos locais onde as atividades produtivas relacionadas a agricultura e pecuária são praticadas em áreas não ocupadas por cidades ou grandes adensamentos populacionais . Segundo o autor, uma das principais diferenças entre urbano e rural está representado nas práticas socioeconômicas. O espaço rural engloba predominantemente atividades vinculadas ao setor primário (extrativismo, agricultura e pecuária), ao passo que o espaço urbano costuma reunir atividades vinculadas ao setor secundário (indústria e produção de energia) e terciário (comércio e serviços) (PENA 2017).

O Brasil, até meados do século XX, a população morava, em sua maioria, nas áreas rurais, sendo que, após meados da década de 1960 a população tornou-se, majoritariamente, urbana (IBGE, 2017), decorrente do movimento de migração campo-cidade. Tal condição, sem um arranjo sócio econômico adequado, levou ao crescimento desordenado de grandes aglomerações e a formação de centros metropolitanos, que são reflexos dessa dinâmica (JACINTO et al, 2012).

O modelo de análise rural-urbano, tem conceitos distintos que permite identificar as diferenças espaciais e sociais das sociedades modernas, apontando não para o fim do mundo rural, mas para a *emergência de uma nova ruralidade*. Neste viés é pertinente afirmar que as transformações sociais globais ocorridas – a urbanização, a industrialização, a modernização da agricultura – não se traduziram por nenhuma “uniformização” da sociedade, que provocasse o fim das particularidades de certos espaços ou certos grupos

sociais. Segundo Wanderley (2000), a modernização, em seu sentido amplo, redefine, sem anular, as questões referentes à relação campo/cidade cria –se um novo modelo de ruralidade em um contexto globalizado e com outras necessidades, redefine a função do agricultor na sociedade, à importância social, cultural e política da sociedade local.

A partir da década de 1980 e com maior expressão na década de 1990, denotou-se, a emergência de um rural multifuncional, revelando a diversificação econômica e a diferenciação social persistente nas formas de produção e subsistência. O rural passou a ser analisado pela ideia de multifuncionalidade identificando-o para além da função de produção primária, das quais se destacou: a produção de bens públicos ou serviços imateriais, ligados ao bem-estar das pessoas e o respeito ambiental (VERGES, 2013).

O conceito de multifuncionalidade surgiu, pela primeira vez, na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992, no Rio de Janeiro, embora os aspectos característicos da multifuncionalidade não sejam novos, pois historicamente a agricultura já apresentava múltiplas funções, entre elas a segurança alimentar, produção primária de fibras e alimentos, a atividade agrícola pode também moldar a paisagem, prover benefícios ambientais tais como conservação dos solos, gestão sustentável dos recursos naturais renováveis e preservação da biodiversidade e contribuir para a viabilidade socioeconômica em várias áreas rurais e a manutenção do tecido econômico e social rural (ALDINGTON, 1998).

Em 2000, década seguinte à expansão do tecido urbano sobre as áreas rurais e o crescimento do número de pessoas ocupadas em atividades consideradas, até então como exclusivamente urbanas, indicaram a existência de um novo paradigma socioespacial no Brasil (JACINTO et al, 2012). A perspectiva do debate sobre as novas ruralidades abriu uma nova linha de investigação sobre estas áreas que ultrapassaram a perspectiva econômica da produção por si só.

Sobre as novas ruralidades é possível observar que o meio ambiente emerge como uma questão na agricultura após a modernização ancorada no ideário da chamada revolução verde na década de setenta (BRANDENBURG, 2005).

No Brasil, historicamente, a preocupação com a preservação ambiental dentro dos processos produtivos não se resumiu a novas técnicas produtivas. Sempre existiu, por parte de alguns atores sociais, um questionamento dos modelos de produção não diversificados que promovem conseqüências como as exclusões sociais e ambientais (desestruturação dos ecossistemas). A sociedade tende a cobrar por informações sobre as conseqüências das tecnologias para a saúde humana e para o bem-estar social assim tem-se novos parâmetros

de consumo sendo difundindo na sociedade, ou seja, consumir produtos e serviços que se aproximem de processos naturais e biológicos em detrimento de produtos industriais como os alimentos industrializados, este contexto explica a crescente demandas por produtos orgânicos oriundos de uma agricultura ecológica. (BRANDENBURG, 2005)

Segundo Ferreira (2002) os processos e sentidos sociais do rural na contemporaneidade, acompanha uma tendência mundial ao mesmo tempo em que se verifica especificidades de cada local. As novas paisagens advindas da proximidade campo-cidade denotam a crescente diversificação ocupacional e os diferentes usos e funções dos espaços rurais e discute como essas heterogeneidades não minimizam o fato de o rural no Brasil ter sua feição e dinâmica dadas principalmente pela agricultura.

Diante do exposto, verifica-se que as novas ruralidades estão criando oportunidades de trabalho e renda na agricultura familiar e merecem ser analisadas. Inúmeras tem sido as iniciativas neste sentido, tais como, sítios de lazer, hortas agroecológicas, piscicultura, reflorestamento, pequenas agroindústrias de leite e derivados, de peixe, pesque pagues e derivados de cana-de-açúcar (melado, açúcar mascavo), turismo rural, feirantes fixos e ambulantes (polvilho, farinha, pães, bolachas e doces diversos, castanhas do cerrado e outras frutas), criação de ovelhas, gado de corte, cavalos de raça e outros, são potencialidades, que passam a ser mais acentuadamente exploradas. Tais atividades, próxima aos núcleos urbanos adensados abrem uma nova perspectiva na relação produção-consumo.

Políticas públicas para o desenvolvimento rural

O Brasil é o décimo país mais desigual do mundo (ONU, 2017).

As políticas públicas destinadas ao desenvolvimento ao mundo rural é uma forma consistente de reduzir desigualdade e também estimular as novas formas de ruralidade. Para Schneider (2017), a multifuncionalidade aplicada nas políticas públicas pode se tornar uma alternativa para os agricultores e suas famílias que buscam novas formas de emprego para aumentar e diversificar seus rendimentos e dar maior estabilidade a eles. Ao mesmo tempo, a pluriatividade conferirá uma nova atribuição ao espaço rural, que, além de suas funções usuais de território da produção agrícola, também passaria a ser um espaço multifuncional.

Havendo uma intervenção de políticas efetivas o próprio espaço rural modifica-se e assume novos significados (ressemantização), pois deixa de ser meramente o espaço da produção agrícola e valoriza-se pelas suas funções paisagísticas, gastronômicas, étnicas, culturais, ambientais, etc; enfim pelas características bucólicas rurais não tangíveis. Por conta desses “novos atributos”, surgem, no espaço rural, demandas que se prestam à

exploração mercantil do consumo vinculado aos bens não tangíveis, como as diversas formas de turismo rural, o artesanato, as visitas a paisagens e os usos ambientais (MURDOCH et al., 2003; NIEDERLE, 2007) citado por (SCHNEIDER, 2007)

As políticas públicas para a agricultura, com destaque para a agricultura familiar, foi resultado das lutas dos movimentos sociais, como do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, dos conflitos por terras protagonizados pelos sem terra, indígenas, quilombolas, atingidos por grandes projetos de infraestrutura, etc., das organizações sindicais, tais como, a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), dentre outros. Tudo isso traduziu-se em força política, impulsionando a formulação de políticas públicas específicas para o chamado público da agricultura familiar e camponesa (IPEA, 2015).

No Brasil, a constituição de 1988 pode ser considerada um marco para o setor rural, pois mudou a relação jurídica de direito à propriedade fundiária e, legitimada pela sua função social, universalizou os direitos previdenciários estendidos ao "regime de economia familiar", permitindo, assim, reconfigurar o espaço rural sob o influxo dos aposentados rurais, dos assentamentos agrários e dos agricultores familiares em nível significativo do ponto de vista do seu impacto social sobre o setor rural (DELGADO, 2001).

Registram-se como principais vitórias desses segmentos a criação da Previdência Rural, ainda que com benefícios de menor cobertura e valor em comparação à urbana, e a manutenção da prescrição bienal prevista no artigo 175 do Estatuto do Trabalhador Rural-Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973 - assegurando ao trabalhador a possibilidade de reivindicar direitos trabalhistas sonegados pelo empregador (IPEA, 2015).

Desde 1980 é possível verificar diferentes enfoques que balizaram as políticas públicas e sua relação com agricultura considerando os governos que a protagonizaram. Sobre isto, é possível perceber que as políticas para o meio rural se posicionaram, quase sempre, num aspecto de produção, preservação das relações de mercado, social, mas não considerou os aspectos geográficos e de influência dos limites do urbano com o rural no sentido do delineamento das necessidades específicas que surgem desta estreita relação (GRISA; SCHNEIDER, 2015). No Quadro I denota-se as principais políticas destinadas ao público da agricultura familiar no período recente.

Quadro I- Síntese das principais políticas públicas para agricultura familiar, implementadas no período de 2003 a 2015, pelo extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), segundo beneficiários em Goiás.

POLÍTICA PÚBLICA	OBJETIVO DA POLÍTICA / PROGRAMA OU AÇÃO	ANO DE CRIAÇÃO E ÓRGÃO GESTOR	BENEFICIÁRIOS (avaliação segundo o acesso)
PRONAF - Programa Nacional De Fortalecimento Da Agricultura Familiar	Programa de crédito e financiamentos	Criado pelo Decreto nº1.946 de 28 de junho de 1996. Entre 2003 a 2015 inúmeras alterações foram introduzidas visando garantir atendimento a públicos específicos, tais como mulheres e jovens (HORA; BUTTO, 2014) e produções específicas, tais, produção agroecológica (MDA, 2014)	*****
ATER - Assistência Técnica E Extensão Rural	Assistência técnica às propriedades rurais	Criado entre as décadas de 50 e 60. Regulamentado institucionalmente em pela Lei n. 6.126, de 6 de novembro de 1974. Em 2010 promulgou-se a Lei nº 12.188 de 11 de janeiro, instituindo a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER. A lei e sua aplicação permitirão a construção de ações para públicos específicos (HORA, BUTTO, 2014). Ademais, os desdobramentos decorrentes da II Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, em 2013 (MDA, 2014), fortaleceu as ações destinadas à agroecologia, consolidadas no Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (MDA, 2013). Em 2014, criou-se o serviço autônomo da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) por meio do Decreto n. 8.252 de 26 de maio de 2014.	***
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos	Garante o atendimento de populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e promove a inclusão social no campo fortalecendo a agricultura familiar	O PAA foi instituído pelo Art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Fome Zero. Esta Lei foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. O PAA foi ainda regulamentado por diversos decretos, o que está em vigência é o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012.	***
PNAE - Programa Nacional De Alimentação Escolar	Pnae prevê a compra de ao menos 30% dos alimentos provenientes da agricultura familiar para serem servidos nas escolas da rede pública de ensino.	Em 31 de março de 1955, foi assinado o Decreto nº 37.106, que instituiu a Campanha de Merenda Escolar. gerenciamento do FNDE e em 2009, a sanção da Lei nº 11.947, de 16 de junho, trouxe extensão do PNAE	***
PNCF - Programa Nacional De Crédito Fundiário	Facilitar o acesso à terra pois financia a aquisição de imóveis rurais não passíveis de desapropriação	Criado em 1985 foi evolui no seu modelo de atuação até chegar ao PNCF é coordenado pela Secretaria de reordenamento Agrário MDA com parceiros os governos estaduais, movimento sindical rural e uma grande quantidade de parceiros.	*
PAC2 - Programa De Aceleração Do Crescimento Máquinas E Equipamentos Para Estradas Vicinais	promove melhor escoamento da produção dos agricultores familiares e mais desenvolvimento e qualidade de vida na área rural.	Programa lançado em 2010 e gerido pelo MDA.	**
SUASA - Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal	Legaliza e acelera a implantação de novas agroindústrias	Lei nº 8.171/1991 (Lei Agrícola), alterada pela Lei nº 9.712/1998, nos artigos 27, 28 e 29: constituiu o SUASA. No período em questão, buscou-se atuar com a ATER e programas de apoio à industrialização para atender as normas sanitárias e reconheceu-se as especificidades da agricultura familiar.	**
Programa Cadastro de Terra e Regularização Fundiária	Para garantir a permanência dos agricultores familiares na terra, o MDA criou o Programa de Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, que assegura juridicamente a posse do imóvel ao trabalhador do campo.	Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana.	*

Terra Forte	O programa visa estimular e apoiar o incremento de renda nos projetos de assentamento por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiências e potencialidades locais.	O piloto do programa teve início em 2009 gerido pelo BNDES/ MDA consolidado pela Lei 11.952/2009	*
BIODIESEL - Programa Nacional De Produção E Uso Do Biodiesel	Estimular a produção e o consumo de combustíveis que não sejam derivados de petróleo. Ele incentiva agricultores familiares a cultivar oleaginosas que possam ser utilizadas na produção desse combustível	Trata-se de um programa interministerial do Governo Federal Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, estabelece a obrigatoriedade da adição de um percentual mínimo de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor, em qualquer parte do território nacional	*
Garantia Safra	É um seguro que serve de garantia aos agricultores familiares em caso de perda de produção causada por problemas climáticos, como a seca, por exemplo	Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, gerido pelo extinto MDA	*
Reforma Agrária	A meta é combinar quantidade e qualidade para os novos assentamentos, a fim de convertê-los em comunidades rurais autônomas integradas, com garantia de condições de vida digna aos moradores por meio de acesso à cidadania, infraestrutura, fomento à produção e preservação ambiental.	Lei nº 8.629 de 25 de fevereiro de 1993 Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, gerido pelo INCRA	*
PRONERA - Programa Nacional De Educação Na Reforma Agrária	A missão do Pronera é garantir a alfabetização e educação fundamental, média, superior e profissional de jovens e adultos nas áreas dos assentamentos	Executado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, nos termos do art. 33 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, integra a política de educação do campo.	*
PRONATEC - Programa Nacional De Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	O Pronatec campo qualifica trabalhadores por meio de cursos de educação profissional e tecnológica para jovens e adultos da área rural	O PRONATEC foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 12.513/2011 gerido pelo ministério da Educação.	****
PNDTR - Programa Nacional De Documentação Da Trabalhadora Rural	É voltado para trabalhadoras rurais que não possuem documentos ou necessitam fazer a segunda via. O programa vai até os municípios, onde são feitos mutirões, para emitir a documentação.	Criado em 2004 pelo extinto MDA e esta sendo gerido pelo atual MDS	***
Organização Produtiva Das Mulheres Rurais	Fortalecer as organizações produtivas das trabalhadoras rurais, viabilizar seu acesso às políticas públicas de apoio à produção e comercialização, promovendo a autonomia econômica e garantindo o protagonismo feminino na economia rural.	Portaria Interministerial nº 2 de 24/09/2008 / SPM - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	**
Territórios Da Cidadania	Programa de crescimento sustentável voltado para as regiões do Brasil com maior necessidade de políticas públicas. Promove o desenvolvimento econômico e universaliza programas básicos de cidadania pela integração de ações dos governos com participação da sociedade civil	Decreto nº 8144 de 25 de fevereiro de 2008. Institui o Programa Territórios da Cidadania e dá outras providências.	***
Arca das Letras	Leva bibliotecas às comunidades rurais para garantir o acesso à leitura..	Teve início em 2003, gerido pela subsecretaria de desenvolvimento rural do MDS	***
PROINF - Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais	O PROINF repassa recursos para obras de infraestrutura nos municípios e para viabilizar serviços de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar.	É uma ação orçamentária do PRONAT operacionalizada pela SDT/MDA e iniciado 2014.	****

Fonte: MDA, 2013 (*fraco de acesso, ** regular de acesso, *** médio de acesso, **** bom de acesso, ***** muito bom de acesso)

O RURAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

A Região Metropolitana de Goiânia apresenta uma área total de 7.315,1Km², sendo que 84% deste total referem-se às áreas rurais; ou seja, áreas que não se encontram abrangidas pelo perímetro urbano ou de expansão urbana. A população total é próxima de 2,5 milhões de habitantes (IBGE, 2017), sendo que, em 2010, a população rural total era de 43.067 habitantes o que representava 2% da população total. Embora pouco representativo em termos percentuais, em termos absolutos, este valor se refere à soma da população total dos sete municípios menos populosos da metrópole.

Em termos de estrutura fundiária, na RMG prevalece a pequena propriedade (até 96 ha), representando 83% do total das propriedades rurais (Tabela 1). O módulo fiscal é muito variável, sendo Goiânia e Senador Canedo com os módulos menores, de 7 ha, e o maior, de 35 ha, está nos municípios de Bela Vista de Goiás, Caldazinha e Hidrolândia. Demonstrando as diferenças do rural metropolitano tanto nas atividades produtivas como na renda obtida com a exploração rural.

Tabela 2: Estrutura Fundiária da RMG

Municípios	Área (ha)	Imóveis Goiás		Imóveis RMG (Número absoluto)		Imóveis RMG (%)	
		Qtde	Área (ha)	Qtde	Área (ha)	Qtde	Área (ha)
Pequena propriedade	de 0 a 96	103.205	5.034.458,20	7.810	309.110,00	83%	46%
Média propriedade	mais de 96 a 360	31.168	9.104.528,30	1332	212.345,30	14%	32%
Grande propriedade	mais 360	12.088	16.817.943,90	313	148.198,90	3%	22%
Total	-	146.461	30.956.930,40	9.455	669.654,20	100%	100%

Fonte: INCRA, 2017.

Em relação aos estabelecimentos agropecuários, embora com dados ainda de 2006 (IBGE, 2006), é possível verificar a predominância de concentração maior dos estabelecimentos em extratos de produção de pequenas parcelas. Ainda assim, a concentração de área de produção encontra-se nos estabelecimentos de maior área, embora estes, sejam em menor número (GOIÁS, 2017).

O Rural Metropolitano, a produção agroalimentar e o acesso a políticas públicas

Dos 38 principais produtos ofertados pelo Ceasa de Goiânia, em 2012, 17 deles provinham de um ou mais municípios da RMG, sendo que, Goianápolis, Nerópolis, Abadia de Goiás e Terezópolis enviavam maior número de variedades de produtos para venda no Ceasa. (GOIÂNIA, 2012).

Os dados de produção agropecuária do CEASA em Goiânia (CEASA, 2017) indicam que a região não produz hortifrutigranjeiros suficientes para atender as demandas locais, sendo este, portanto, um mercado potencial tanto para pequenos agricultores quanto para a agricultura urbana e periurbana (GOIÁS, 2017). A bovinocultura presente na região é a extensiva, com grandes áreas de pastagem e baixa produção.

Nos vinte municípios da Região é possível destacar alguns acessos as políticas públicas e ações específicas para o meio rural que ora dialogam com a realidade da agricultura familiar ora com a perspectiva do turismo ou da marcação de uma identidade cultural. Exemplificam isto a Festa de Trindade; a Produção de Arroz coletivo em Caturai, a produção leiteira em Caldazinha.

Em relação a existência de políticas específicas, pouco se constata nos Planos Diretores Municipais programas e ações destinadas às áreas rurais. As ações basicamente estão vinculadas a presença de uma Secretaria de Agricultura com pouca ou sem estrutura suficiente para realização de ações de relevância no campo. Outra atividade comum são os convênios com a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural, e Pesquisa Agropecuária (EMATER) para manutenção dos escritórios locais. Dados de 2017, indicam que 13 municípios da RMG mantêm convênio para disponibilização de 19 técnicos (EMATER, 2017). Esses técnicos realizam atividades técnica direcionadas ao acesso ao crédito (PRONAF), assistência técnica à pequena propriedade. Nos municípios de Bela Vista de Goiás e Caldazinha há registros de parceria com o Governo Federal para oferta de assistência técnica no período de dezembro de 2014 à julho de 2017 envolvendo 195 famílias, com objetivo e melhorar as condições socioeconômica dos envolvidos (EMATER, 2017)

Quanto as políticas públicas de incentivo à comercialização dos produtos da agricultura familiar, PNAE e PAA (doação simultânea), sua aplicação não é homogênea na RMG. No período de 2011 a 2015, verificou-se a cobertura de percentual mínimo de 30% de produtos de origem da agricultura familiar, conforme Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, os municípios de Goiânia, Nerópolis, Santo Antônio de Goiás e Senador Canedo, sendo que, no mesmo período, os municípios de Bela Vista de Goiás, Brazabrantes e Terezópolis de Goiás não adquiriram nenhum produto da agricultura familiar (FNDE, 2017).

No somatório, a RMG supera os 30% exigido por lei, conforme a Tabela 2. Porém a política não está consolidada na região, apenas sete municípios manteve a frequência de compra anual dos produtos da agricultura familiar dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Alguns fatores podem explicar tal situação, dentre os quais:

o despreparo do setor público na elaboração dos editais de compra, como também a baixa atratividade para estes editais quanto ao valor de compra e, principalmente, a forma de pagamento. (FNDE, 2017)

Tabela 2 - Somatório dos valores do PNAE transferidos aos municípios e valores referentes as aquisições de produtos da agricultura familiar na RMG - Período de 2011 a 2015.

Município	Valor transferido	Valor aquisições agricultura familiar	Valor a ser adquirido da agricultura familiar (30%)	% adquirido	Valor não adquirido da agricultura familiar
Abadia de Goiás	579.290,00	44.136,42	173.787,00	7,62%	129.650,58
Aparecida de Goiânia	16.144.276,00	1.574.122,16	4.843.282,80	9,75%	3.269.160,64
Aragoiânia	335.396,00	3.032,53	100.618,80	0,90%	97.586,27
Bela Vista de Goiás	838.220,00	0,00	251.466,00	0,00%	251.466,00
Bonfinópolis	483.628,00	109.302,23	145.088,40	22,60%	35.786,17
Brazabrantes	85.576,00	0,00	25.672,80	0,00%	25.672,80
Caldazinha	132.440,00	5.557,50	39.732,00	4,20%	34.174,50
Caturai	167.584,00	23.783,96	50.275,20	14,19%	26.491,24
Goianápolis	664.506,00	21.129,50	199.351,80	3,18%	178.222,30
Goiânia	48.583.664,40	21.979.765,34	14.575.099,32	45,24%	-
Goianira	1.778.230,00	187.738,64	533.469,00	10,56%	345.730,36
Guaporé	620.332,00	4.043,00	186.099,60	0,65%	182.056,60
Hidrolândia	971.522,00	165.835,74	291.456,60	17,07%	125.620,86
Inhumas	2.014.654,00	448.113,30	604.396,20	22,24%	156.282,90
Nerópolis	1.368.978,00	416.106,04	410.693,40	30,40%	-
Nova Veneza	295.364,00	2.039,25	88.609,20	0,69%	86.569,95
Santo Antônio de Goiás	286.674,00	92.427,29	86.002,20	32,24%	-
Senador Canedo	6.530.858,00	2.384.135,61	1.959.257,40	36,51%	-
Terezópolis de Goiás	315.802,00	0,00	94.740,60	0,00%	94.740,60
Trindade	3.482.704,00	334.100,03	1.044.811,20	9,59%	710.711,17
TOTAL	85.679.698,40	27.795.368,54	25.703.909,52	32,44%	5.749.922,94

Fonte:FNDE (2015)

Para acesso às políticas públicas como PNAE e PAA a agricultura familiar necessita de infraestrutura e orientação técnica para escalonamento da produção, proporcionando, também, melhoria nos processos de beneficiamento destes produtos. Um aspecto relevante da cadeia produtora é a importância do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). A inspeção sanitária dos produtos de origem animal é de responsabilidade das três esferas de governo, essa divisão é referente ao local de comércio dos produtos oriundos dessas indústrias. A inspeção federal é responsável pelos produtos comercializados interestadual e internacionalmente, a inspeção estadual pelo comércio intermunicipal e o SIM faz a inspeção nas indústrias que comercializam seus produtos somente no município. Quando o município oferece este serviço estimula a agroindustrialização, gera emprego e renda no campo, além da oferta de alimento seguro a população, e insere os produtos da agricultura familiar no comércio institucional, não obstante, nenhum dos municípios da RMG possui o serviço regulamentado e em funcionamento.

A infraestrutura de beneficiamento é onerosa para agricultura familiar exigindo o financiamento coletivo da mesma. Porém, ao se identificar o número de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) jurídica emitida nos municípios da RMG, constata-se que a agricultura familiar da região está pouca organizada para este fim (SEAD, 2017). A DAP jurídica é emitida, pelos órgãos cadastrados na SEAD, quando a associação ou cooperativa possui no mínimo 60% de seus membros da agricultura familiar, com DAP física, e/ou mais de 50% de sua produção é oriunda desta categoria. Com a DAP jurídica a instituição pode acessar linhas de créditos com juros mais baixos e acessar os programas de incentivo a comercialização, como: PNAE e PAA. Paralelamente, o crédito rural individual também é de sua suma importância para adequação da infraestrutura, como também o custeio das atividades agropecuárias. O PRONAF é a principal linha de crédito para agricultura familiar, e no ano de 2016, agricultores familiares de 16 municípios da RMG acessaram o crédito, totalizando 128 projetos e R\$ 7.842.377,00 aplicados (Tabela 3).

Tabela 3 – Número de DAP de pessoa física e jurídica na RMG e aplicação do PRONAF (2016)

Município	Nº DAP Física	Nº DAP Jurídica	PRONAF (2016)	
			Nº contratos	Valor contratado
Abadia de Goiás	71	0	3	137.558,00
Aparecida de Goiânia	38	0	0	0,00
Aragoiânia	292	1	7	607.500,00
Bela Vista de Goiás	1.028	2	49	2.646.710,00
Bonfinópolis	61	0	1	76.927,00
Brazabrantes	56	0	3	104.520,00
Caldazinha	211	0	5	590.374,00
Caturai	96	0	5	345.256,00
Goianápolis	125	0	1	98.980,00
Goiânia	164	3	0	0,00
Goianira	61	0	2	107.193,00
Guapó	149	1	8	366.404,00
Hidrolândia	256	0	13	991.960,00
Inhumas	495	0	17	967.135,00
Nerópolis	117	0	1	94.168,00
Nova Veneza	233	0	7	309.103,00
Santo Antônio de Goiás	30	0	0	0,00
Senador Canedo	45	0	0	0,00
Teresópolis de Goiás	54	0	3	259.094,00
Trindade	145	1	3	139.495,00
TOTAL	3.727	8	128	7.842.377,00

Fonte: ATLAS/EMATER, 2017.

Em nível estadual, verifica-se a existência do Programa de Lavoura Comunitária, voltado para entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, como associações, cooperativas, sindicatos e prefeituras, entre outros, que possuem áreas para plantio e pretendem investir em lavouras. Um dos principais objetivos é a redução da insegurança alimentar em áreas rurais e semiurbanas (SED, 2017) No período de 2010 a 2015 somente quatro municípios não teve famílias atendidas no programa, sendo: Aparecida de Goiânia,

Goianópolis, Goianira e Hidrolândia. Dentre os municípios que acessaram, Caturai foi o que mais apresentou área plantada e número de famílias atendidas (SED, 2017).

O Rural Metropolitano e a questão ambiental

Preocupação latente em relação ao ambiente rural tem sido as ações de proteção aos mananciais de abastecimento de água. Destas, destaca-se o Programa Produtor de Água, desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA). O programa visa reduzir os processos erosivos e de assoreamento nos mananciais propiciando a melhoria da qualidade da água e o aumento das vazões médias dos rios em bacias hidrográficas de importância estratégica para o País. Trata-se de um programa de adesão voluntária de produtores rurais que se proponham a adotar práticas e manejos conservacionistas em suas terras com vistas à conservação de solo e água (ANA, 2017).

Em Goiás o programa é operado por meio de parceria entre o Ministério Público de Goiás e a Secretaria Estadual de Cidades, Infraestrutura e Meio Ambiente (Secima). O Programa tem como meta a preservação de nascentes, por meio do pagamento por serviços ambientais prestados pelos produtores rurais. As ações têm-se concentrado na Área de Proteção Ambiental do João Leite e atende os projetos serão executados nas microbacias do Córrego das Pedras, localizada no município de Ouro Verde, e do Córrego Bandeira, em Nerópolis e são atendidos 30 produtores rurais os benefícios advindos dessas práticas ultrapassam as fronteiras das propriedades rurais e chegam aos demais usuários da bacia, promovendo cada vez mais o estímulo a adesão. Neste caso, a ação inclui a SANEAGO. (Secima, 2017).

Em relação à preocupação ambiental em áreas rurais, destaca-se a ação desenvolvida, pela SANEAGO, conforme descrito no resumo técnico executivo do projeto FNMA, através do edital nº 01/2015 do FNMA (Fundo Nacional de Meio Ambiente) na qual a empresa estadual de saneamento foi selecionada, para aplicar o montante de R\$ 2.725.904,50 (Dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos) no projeto de recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte. O projeto visa recuperar as Áreas de Preservação Permanente - APPs e, por consequência, garantir a oferta de água na Região Metropolitana de Goiânia. O projeto atua na “Recuperação florestal em áreas de nascentes e/ou que margeiam os corpos d’água na bacia hidrográfica de contribuição ao abastecimento público de Goiânia GO - Rio Meia Ponte” contempla 202 nascentes para recuperação e 120 trechos de mata ciliar para cercamento e reflorestamento em 227 propriedades rurais, abrangendo 11 municípios (Brazabrant, Damolândia, Goiânia,

Goianira, Inhumas, Itauçu, Nerópolis, Nova Veneza, Ouro Verde de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Taquaral de Goiás). (SANEAGO, 2017).

Após um período de quatro anos de acompanhamento e execução do projeto, deverá ser implantado um Programa de Pagamento por Serviços Ambientais aos proprietários rurais da região, assim como ocorre com o Programa Produtor de Água do Ribeirão João Leite. Em 2017, o projeto encontrava-se na primeira etapa, ou seja, na fase de mobilização. Já foram realizadas até o momento, reuniões com os técnicos da EMATER nos municípios de Ouro Verde, Santo Antônio de Goiás, Nova Veneza, Itauçu, Inhumas e Brazabrantes, para dar início à próxima fase do projeto que trata da adesão dos proprietários rurais ao projeto e consequente assinatura dos termos de compromisso. (EMATER, 2017).

PERSPECTIVAS PARA O RURAL DA RMG

As novas ruralidades verificadas em regiões metropolitanas, definem um novo modelo espacial de produção e vida. A Região Metropolitana de Goiânia tem um potencial produtivo, uma vez que, há área disponível para produção agropecuária e mercado consumidor. Propor ações que definam, claramente, o papel do estado e dos municípios e reconhecendo o rural metropolitano em suas especificidades pode se apresentar como uma nova possibilidade para a gestão compartilhada à luz do Estatuto das Metrôpoles. Ações de estímulo a produção agroalimentar, o aproveitamento da infraestrutura existente e a possibilidade de incorporação da componente ambiental na produção agroecológico, tornam este território uma área estratégia de intervenção do Estado. Diante disso, alguns elementos e diretrizes poderiam ser considerados no âmbito de ações metropolitanas, tais como:

No tema da produção agroalimentar:

- Identificar e potencializar as cadeias produtivas existentes como a cadeia leiteira, olericultura, fruticultura, criação de animais (aves, suínos e peixes) e promover financiamento público para acesso ao pacote tecnológico de caráter produtivista;
- Identificar a produção familiar e seus meios de produção e os produtos, voltadas para o consumo, estimulando a venda do excedente *in natura*, propondo mecanismos de regulação sanitária desburocratizada;
- Estimular a diversificação produtiva e o estabelecimento de redes de cooperação e produção da agricultura periurbana;
- Criar um circuito de feiras locais associados a festas regionais e locais;

Nas ações de formação e capacitação aos produtores e produtoras familiares:

- Promover uma assistência técnica voltada para os produtores familiares articulado a oferta de recursos financeiros para a produção;
- Fortalecer a formação de cooperativas e estimular ao associativismo para que os agricultores tenham acesso à assistência técnica, a máquinas para mecanização e modernização do processo produtivo;
- Incluir políticas públicas para cursos permanentes de formação do produtor rural com abordagem de temas multifocais, economia, administração, índices zootécnicos, agroecologia, meio ambiente entre outros temas relevantes;
- Promover intercâmbios entre as diferentes produções agroalimentar (rural, urbana e periurbana);

Na promoção de ações de conservação e preservação ambiental:

- Incentivar a adoção de modelos de cultivos e criação que atendam requisitos básicos e fundamentais de preservação das águas e solos evitando, assim, a degradação do ambiente e da saúde de agricultores;
- Criar um modelo ambiental que desperte o interesse pela conservação ambiental com o objetivo de preservação do solo e das matas remanescente ou em processo de recuperação e de proteção dos mananciais de captação de água para abastecer a metrópole. Como pagamento por serviços ambientais específicos para região metropolitana ou selos ambientais com retorno financeiros;
- Promover políticas de incentivo a produção agroecológica nas regiões urbana e rural com orientação técnica, subsídios e acesso a crédito.

Na promoção de ações de diversificação e agregação de valor da produção rural:

- Fortalecer as políticas públicas de incentivo ao turismo rural que promove indiretamente a agroindustrialização e a comercialização direta ao consumidor de produtos como: os queijos, os doces, as frutas *in natura* (*Jaboticabas*), as carnes suínas, de peixes e aves em pesque pagues e restaurantes temáticos, visitas às fabricas de farinhas, polvilhos e derivadas da cana, entre outros, aliadas a uma importante infraestrutura de turismo;

Na valorização das estratégias de reprodução da agricultura familiar e participação e controle social

- Adotar políticas de sucessão familiar estruturada nos aspectos culturais e de preservação das tradições familiares e com fundamentação na diversificação da propriedade rural e geração de renda;

- Criar, no CODEMETRO, uma Câmara Técnica específica para a discussão dos temas relativos ao Desenvolvimento Rural e Fortalecimento da Agricultura Familiar

Destaca-se a importância de tais ações sob o paradigma socioambiental no qual se faz necessário não apenas uma ação integrada entre produção agrícola com a manutenção e preservação dos recursos hídricos, mas também a incorporação dos produtores e produtoras familiares no debate, formulação e gestão das políticas públicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Região Metropolitana tem espaços rurais com potencialidade tanto para a produção agropecuária, turísticas e de preservação ambiental. Não obstante, necessita-se traçar um maior diálogo com os sujeitos sociais deste meio, promovendo interação e valorização de saberes locais como um mecanismo de desenvolvimento da própria região. O rural não pode ser visto pela atual incomunicabilidade existente, em que as demandas da metrópole se impõem sobre a dinâmica do rural e da agricultura familiar, colocando em risco a reprodução do patrimônio familiar. É necessário, de forma urgente, que se reconheça como patrimônio da própria RMG, no qual a agricultura familiar possa ser valorada e reconhecida e que a região receba os benefícios ambientais e da produção agroalimentar saudável, atendendo as gerações atuais e futuras.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. Campinas (SP): Editora Hucitec/Editora da UNICAMP, 1992.

ALDINGTON, T.J. **Multifunctional Agriculture: A Brief Review from Developed and Developing Country Perspectives**. FAO, 1998. Disponível em: <<http://lrlr.landscapeonline.de/Articles/lrlr-2007-3/download/lrlr-2007-3Color.pdf> > Acesso em: 28/10/2017.

ANA – Agência Nacional das Águas. **Programa Produtor de Água**. Disponível em: <http://produtordeagua.ana.gov.br/> Acesso em: 22/09/17.

BRANDENBURG, A. **Ciências sociais e ambientais rural: principais temas e perspectivas analíticas**. Revista Ambiente e Sociedade [online]. 2005, vol.8, n.1, pp.51-64.

BRASIL. Ministério da Educação – **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/pnae> Acesso em: 22/09/17.

BRASIL, MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Políticas públicas para agricultura familiar**. 104 p, 2013. Disponível em:

<http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/politicas_publicas_baixa.pdf>. Acesso em: 21/09/17.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sinopse do Senso Demográfico de 2010 - Goiás**. Disponível em:

<<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=52&dados=29>>. Acesso em: 29/09/17.

CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANASAN 2016-2019. Brasília, DF: MDSA, CAISAN, 2017.

CASTRO J. D. B. **Produção e Oferta de alho em Goiás**- Revista Conjuntura Econômica Goiana - Nº 04 (Maio/2005).

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento. **Demonstrativo dos projetos do PAA por ano**. 12 p, 2017.

CORONA, H. M. P. **O desenvolvimento rural e a agricultura familiar na RMC: da modernização à alternatividade à crise socioambiental** Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Informe Gepec, Toledo, v. 17, n. 1, p. 34-49, jan./jun. 2013.

DELGADO, N. G. **O papel do rural no desenvolvimento nacional: da modernização conservadora dos anos 1970 ao Governo Lula**. In: DELGADO, N. G. Brasil rural em debate: coletânea de artigos. Brasília: CONDRAF/NEAD, 2010, p. 28-78.

FERREIRA, A. D. D. **Processos e sentidos sociais do rural na contemporaneidade: indagações sobre algumas especificidades brasileiras**. Estudos Sociedade e Agricultura, 18, outubro 2002: 28-46.

GOIÂNIA. **Principais produtos ofertados - CEASA-GO – 2012**. Disponível em: <http://www.goiania.go.gov.br/shtml/seplam/anuario2013/arquivos%20anuario/2%20ECONOMIA/2.1.%20Agricultura/2.1.3.%20Hortifrutigranjeiros/2.1.3.21%20Principais%20produtos%20ofertados%20-%20CEASA%20-%20GO%20-%202012.pdf> Acesso em **05/11/2017**.

GOIÁS. SED - Gerência de Agricultura Familiar e Programas Comunitários. **Relatórios de Lavoura Comunitária**, 2017.

GOIÁS. EMATER – Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural, e Pesquisa Agropecuária. **Inventário de Convênios**. Disponível em: http://www.emater.go.gov.br/wp-content/Convênios/Inventario_Convenios_Prefeitura.pdf Acesso em: 30/10/17

GOIÁS. **Ceasa boletins 2017**. Disponível em: <<http://www.ceasa.goias.gov.br/post/ver/224710/boletim-mensal-2017>>. Acesso em 31/10/17.

GOIÁS. **Diagnóstico do Plano de Desenvolvimento Integrado. Região Metropolitana de Goiânia. Caderno Aspectos Ambientais**. Disponível em: <<http://pdi-rmg.secima.go.gov.br/>>. Acesso em: 22/09/17.

GOMES JUNIOR, N. N.; ALMEIDA FILHO, N. **Segurança Alimentar e Nutricional como princípio ético social de orientação de políticas públicas nacionais.** In: RAMOS, P. Segurança alimentar: produção agrícola e desenvolvimento territorial. Campinas: Alínea, 2010. p.16-26. Disponível em: <http://www.uesb.br/eventos/semana_economia/anais/c01.pdf >. Acesso em 25/10/17.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. **Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil.** Rev. Econ. Sociol. Rural vol.52 supl.1 Brasília, 2014.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. 624 p. Disponível em: <<http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2015/10/Pol%C3%ADticas-P%C3%BAblicas-de-Desenvolvimento-Rural-no-Brasil.pdf>>. Acesso em: 22/09/17.

HORA, K. E. R.; BUTTO, A. **Políticas Públicas para mulheres rurais nos Territórios da Cidadania.** In BUTTO et. al. Mulheres Rurais e Autonomia: formação e articulação para efetivar políticas públicas nos territórios da cidadania. Brasília, MDA, 2014. P. 18-45.

IBGE . **Censo Agropecuário 2006.** Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/> >. Acesso 13/10/17.

IBGE . **Censo Demográfico 1940 a 2010,** disponível na plataforma online, 2017. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/comparamun/compara.php?codv=v01&search=goias%7Cniquelandia%7Csintese-das-informacoes-2015>>. Acesso 13/10/17.

JACINTO, M. J.; MENDES, C. M.; PEREHOUSKEI, N. A. **O rural e o urbano: contribuições para a compreensão da relação do espaço rural e do espaço urbano.** Revista Percurso - NEMO Maringá, v. 4, n. 2 , p. 173- 191, 2012. ISSN: 2177- 3300.

MALUF, R. S. **Segurança Alimentar e Fome no Brasil: 10 anos da Cúpula Mundial de Alimentação.** CERESAN, Relatórios Técnicos, n. 2, 2006.

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. – **Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável.** Disponível em: <http://www.mda.gov.br/pndrss/principal.pdf> acesso em 5/11/17.

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. Alimentos para o Brasil: **Plano Safra da Agricultura Familiar 2014/2015.** Disponível em: http://www.mda.gov.br/portalmda/sites/default/files/user_arquivos_278/Plano%20Safra%2014-15_04jun2014_noite.pdf. Acesso em 5/11/17.

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica –** http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_19/BrasilAgroecologico_Baixar.pdf acesso em 5/11/17.

MELO, F. B. H. **O crescimento agrícola brasileiro dos anos 80 e as perspectivas para os anos 90.** Revista de Economia Política, v. 10, n. 3, set, 1990.

MELO, F. B. H. **O Plano real e a agricultura brasileira: perspectivas.** Revista de Economia Política, São Paulo, v. 19, n. 4, out./dez, 1999.

MORELLO, T. F. **A democracia na raiz das novas dinâmicas rurais brasileiras.**
In: International Conference Dynamics of Rural Transformations in Emerging Economies,
New Delhi, India April 14-16, 2010.

PENA, Rodolfo F. Alves. "**Espaço urbano e rural**"; Brasil Escola. Disponível em
<<http://brasilecola.uol.com.br/geografia/espaco-urbano-rural.htm>>. Acesso em 22/09/17.

SANEAGO. **Resumo técnico executivo do projeto FNMA - Fundo Nacional do Meio Ambiente da Diretoria de produção** Edital nº 01/2015 do FNMA, 2016.

SCHNEIDER, S. **A importância da pluriatividade para as políticas públicas no Brasil.**
Revista Políticas Agrícola Ano XVI – Nº 3 – Jul./Ago./Set. 2007.

SECIMA/FUNAPE/UFG. **Diagnóstico das condições ambientais da região metropolitana de Goiânia. relatório técnico.** GOIÂNIA: CONVÊNIO SECIMA/FUNAPE/UFG. 2017.

VERGES, N. M. **Multifuncionalidade rural: da teoria eficiente à prática ausente.**
GeoGraphos. [En línea]. Alicante: Grupo Interdisciplinario de Estudios Críticos y de América Latina (GIECRYAL) de la Universidad de Alicante, 11 de marzo de 2013, vol. 4, nº 47, p. 359-382.

WANDERLEY B., M. N. **A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas – o “rural” como espaço singular e ator coletivo.** *Estudos Sociedade e Agricultura*, 15, outubro 2000: 87-145.

WANDERLEY B., M. N. **A ruralidade no Brasil moderno. Por um pacto social pelo desenvolvimento rural.** Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. 2001. ISBN: 950-9231-58-4. Disponível em:
<<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/rural/wanderley.pdf>>. Acesso em: 21 de setembro de 2017.